



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 129/2020

São Paulo, 23 de julho de 2020

Assunto: Indicação nº 2827/2020 do Deputado Rafa Zimbaldi, visando a implantação de uma passarela de pedestres na Rodovia Heitor Penteado – SP 081, KM 3,2, no município de Campinas.

Antonio Carlos R. Malufe  
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0569 de 14/07/2020, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me contrário à presente Indicação, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**João Octaviano Machado Neto**  
Secretário de Logística e Transportes



5 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT- 569-14/07/2020

Ref.: Indicação nº 2827/2020

Int.: Deputado Estadual Rafa Zimbaldi

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação nº 2827/2020, do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, que trata da implantação de uma passarela de pedestres na Rodovia Heitor Penteado - SP 081, km 3,2, no município de Campinas.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Campinas – DR.1 manifesta-se contrária ao pleito, pois desde 2016 não há acidentes fatais por atropelamento nessa rodovia e que no local indicado, km 3,200, praticamente não existe travessia de pedestres, por se tratar de trecho rural, conforme mostra a foto abaixo.



.À consideração de Vossa Excelência.

  
PAULO CESAR TAGLIAVINI  
SUPERINTENDENTE